|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 005/2021** |
| **Processo Administrativo: 225/2021****Data do Processo: 14/12/2021** |

 Maringá, 14 de dezembro de 2021.

 Prezado Senhor:

O Setor Técnico de Saneamento do Consórcio Cispar, havia anteriormente demostrado interesse em estar fazendo um aditivo do contrato administrativo 005/2021 e no qual foi realizado um acréscimo com relação ao valor, neste referido termo será feito de aditivo de prorrogação dilatando o período contrato supracitado, mantendo o mesmo valor do contratual atual. Já que a contratação é oportuna e conveniente ao Consórcio, é o presente para solicitar a Vossa Senhoria que sejam tomadas as devidas providências administrativas para estender o prazo de vigência do contrato para até o dia 31 de dezembro de 2022, tempo suficiente para que seja cumprida a execução contratual, colhendo inclusive parecer jurídico acerca da questão.

Valter Luiz Bossa

Diretor Executivo

Ilmo. Sr.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

CONSÓRCIO CISPAR

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/21.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 005/2021** |
| **Processo Administrativo: 225/2021****Data do Processo: 14/12/2021** |

**DESPACHO**

 Em atenção à solicitação da Diretoria, despacho a Vossa Senhoria o inteiro teor do Contrato Administrativo n° 005/2021 para que haja a respectiva manifestação jurídica.

 Maringá, 14 de dezembro de 2021.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

À Ilma. Sra.

**CLÁUDIA REGINA DA SILVA**

Advogada do Cispar

*Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/21.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 005/2021** |
| **Processo Administrativo: 225/2021****Data do Processo: 14/12/2021** |

**PARECER JURÍDICO**

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS, DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA DEVIDAMENTE APRESENTADA, HAJA VISTA O DISPOSTO NO ART. 57, PARÁGRAFO I, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

|  |  |
| --- | --- |
| ORIGEM: | **COORDENAÇÃO GERAL** |

1. Trata-se o presente de parecer acerca de prorrogação do Contrato Administrativo nº 005/2021, cujo objeto está devidamente detalhado acima.

2. Conforme solicitação contida nos autos verifica-se o interesse público, oportunidade e conveniência em relação à prorrogação, aspectos esses que não podem ser refutados por esta advogada.

3. Quanto à prorrogação do prazo, é expressa a permissão legal contida no Art. 57, Parágrafo I, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista que serviços de interesse para a Administração podem ter continuidade.

4. Isto posto, é o presente parecer para opinar pela possibilidade de prorrogação, desde que assim o autorize a autoridade competente.

5. Salienta-se que o parecer é meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista que este pertence à Diretoria do Consórcio.

6. Encaminhe-se à origem.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

**CLÁUDIA REGINA DA SILVA**

Advogada - OAB/PR nº 52.694

Recebido em \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/21.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 005/2021** |
| **Processo Administrativo: 225/2021****Data do Processo: 14/12/2021** |

**DESPACHO**

 Recebida a manifestação jurídica em relação à prorrogação do Contrato Administrativo nº 005/2021, seguem os autos a Vossa Excelência para autorizar, ou não, a prorrogação.

 Maringá, 14 de dezembro de 2021.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

Ao Exmo. Sr,

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo do Cispar

*Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/21.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 005/2021** |
| **Processo Administrativo: 225/2021****Data do Processo: 14/12/2021** |

**AUTORIZAÇÃO**

 Diante da oportunidade e conveniência de promover a prorrogação do Contrato Administrativo n° 005/2021 para até 31 de dezembro de 2022, haja vista o interesse da Administração em obter o objeto regularmente contratado, sem qualquer outra alteração contratual, AUTORIZO a formalização do aditivo contratual respectivo, estendendo a vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022 o que faço com fundamento no Art. 57, Parágrafo I, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

 Encaminhe-se à Coordenação Geral para a redação do termo aditivo, o qual deverá ser conferido pela assessoria jurídica.

 Maringá, 14 de dezembro de 2021.

Valter Luiz Bossa

Diretor Executivo

*Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/21.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 005/2021** |
| **Processo Administrativo: 225/2021****Data do Processo: 14/12/2021** |

**2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021**

**Dispensa de Licitação 011/2021**

Pelo presente, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ** (contratante) e, de outro, a empresa **FONTANA CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, do CNPJ: 10.500.983/0001-89** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 02 de fevereiro de 2022 para até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no Art. 57, Parágrafo I, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante.

Cláusula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

De acordo:

 CONTRATANTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CONTRATADA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| Testemunhas: |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome:CPF nº | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NomeCPF nº |

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 005/2021** |
| **Processo Administrativo: 225/2021****Data do Processo: 14/12/2021** |

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** FONTANA CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 10.500.983/0001-89

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, Parágrafo I, Inciso II da LEI 8.666/93.

**DO OBJETO:** Aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação de vigência do contrato de prestação dos serviços contratados de 02 de fevereiro de 2022 para até 31 de dezembro de 2022, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VALTER LUIZ BOSSA**

**DIRETOR**